



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4972, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

Dispõe sobre a nomeação de ser  
vidores no Quadro Permanente do  
Pessoal Civil do Estado de Ron  
dônia, para provimento de Car  
gos nas diversas Categorias Fun  
Funcionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V da Constituição Estadual, e, com fundamento nas Leis Complementares nºs 01/84, 02/84, 10/85 e 17/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados no anexo I do presente Decreto, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo relacionados

I - Aos ocupantes das Categorias Funcionais de Nível Superior:

Publicado no Diário Oficial nº 2228 de 19.4.2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos no Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para provimento de vagas das diversas Categorias Funcionárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso V, da Constituição Estadual, e, com fundamento no artigo 17, inciso III, da Constituição Federal, resolve:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos constantes no Anexo I do presente Decreto, os quais passam a integrar o Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os servidores nomeados pelo presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Nos ocupantes das Categorias Funcionárias de Nível Superior:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

02.

- a) original e xerox do Diploma e Carteira do órgão de classe;
- b) original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- d) original e xerox do documento de identidade;
- e) original e xerox do C.P.F;
- f) original e xerox do Título de Eleitor;
- g) original e xerox do documento de quitação de Serviço Militar;

II - Aos ocupantes das Categorias Funcionais de Nível Médio:

- a) original e xerox do Certificado de conclusão e Histórico Escolar;
- b) original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- d) original e xerox do documento de identidade;
- e) original e xerox do C.P.F;
- f) original e xerox do Título de Eleitor;
- g) original e xerox do documento de quitação de Serviço Militar;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

03.

Art. 3º - A posse dos servidores nomeados e lotados na Capital do Estado será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos e no interior nas respectivas Delegacias Municipais por representantes da Secretaria de Estado da Administração, de conformidade com o Inciso III, do Artigo 25 da Lei Complementar nº 01/84.

Art. 4º - O ato de posse efetivar-se-á no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

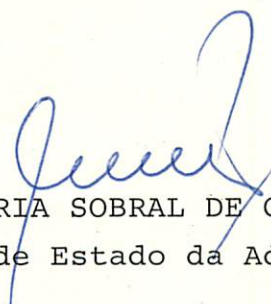
Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, posse por procuração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 21 de fevereiro de 1991, 103º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Administração





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	CAT. FUNCIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO	36.355-9	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
02	ARÃO CARVALHO NASCIMENTO	42.673-3	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
03	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	50.076-3	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
04	CLOTILDE RODRIGUES DE SOUZA	35.615-8	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
05	ELZA NASCIMENTO NOGUEIRA	49.381-3	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
06	EVILASIO DE SOUZA COELHO	41.878-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
07	ESTER FIUZA	39.425-4	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
08	ENESVALDO FELICIO DE LIMA	41.770-0	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
09	ELI HELENA GUIMARÃES DA SILVA	39.028-3	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
10	FRANCISCO FLORIANO FONSECA	50.403-3	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
11	IRACI DA COSTA FERREIRA	39.137-9	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
12	JAIME ALVES NASCIMENTO	49.259-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
13	JOÃO BARBOSA FERREIRA	50.768-7	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
14	JACI GOMES DE JESUS	39.602-6	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
15	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	39.489-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
16	LAUDEVINA GOMES BORGES	35.389-2	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
17	LUZIA APARECIDA ROCHA	49.540-9	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
18	MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTOS	38.890-4	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
19	MARIA DA GLÓRIA P. ALVES ARAUJO	45.047-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
20	MARIA GERMANA GOMES	30.861-7	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
21	MARIA MADALENA DO CARMO	49.048-2	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
22	MARIA MADALENA GONÇALVES SILVA	38.831-9	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	CAT. FUNCIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
23	MARIA MARLENE ALTOÉ CALIMAN	40.076-9	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
24	MARIA ROSANGELA LIBERDADE ARAUJO	33.860-6	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
25	MURILO FERREIRA DE LIMA	49.029-6	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
26	MERI DE SOUZA BRUNO	36.536-0	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
27	RAIMUNDA ADELAIDE P. GABRIEL	46.006-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
28	ROSALIA GASPARI NI NASCIMENTO	50.391-6	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
29	ROSANE MANOEL DE NEVES	38.137-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
30	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	40.108-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
31	TÂNIA MARIA LUBIANA SATILLO	46.356-6	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
32	TEREZINHA DA ROCHA AGUETONI	38.734-7	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
33	VENALDO MONTEIRO DE CASTRO	36.351-1	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
34	VITALINA PEREIRA DE LIMA	48.882-8	PROFESSOR	"A"	03	40 HORAS
35	DIONIZIO GUIMARÃES DA SILVA	37.099-1	AUX.OP.SERV.DIV.	"A"	NM-05	-
36	AMÉRICO BATISTA MOREIRA	36.563-7	OP.MAQ.PESADAS	"A"	NM-12	-
37	ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA	48.616-7	ARQUITETA	"B"	NM-14	-
38	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAES	48.163-7	AG.ADMINISTRATIVO	"B"	NM-18	-
39	SÔNIA MARIA DE ALENCAR GUZMAN	42.397-1	AG.ADMINISTRATIVO	"B"	NM-18	-
40	BENEDITO QUIRINO	56.941-1	AUX.OP.SERV.DIV.	"A"	NM-05	-
41	ZÉLIA PADILHA DE ALMEIDA	52.590-1	AUX.OP.SERV.DIV.	"A"	NM-05	-
42	AUGUSTO DE OLIVEIRA	37.475-0	MOT.VEÍC.PESADOS	"A"	NM-12	-
43	CEARINA NOGUEIRA DOS SANTOS	57.549-6	AUX.OP.SERV.DIV.	"A"	NM-05	-
44	LUIZA DE FÁTIMA M. CARDOSO	32.475-2	AUX.OP.SERV.DIV.	"A"	NM-05	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Nº DE ORDEM	NOME	CADASTRO	CAT. FUNCIONAL	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
45	IVANILDE ALVES DA SILVA	51.741-1	AG. ADMINISTRATIVO	"B"	NM-18	-
46	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	48.570-5	AUX. DE PORTARIA	"A"	NM-07	-
47	JOANA BERNANDES DA SILVA	39.679-6	PROFESSORA	"A"	03	40 HORAS
48	VALDECIRA LEONES DA SILVA SOUZA	39.380-1	PROFESSORA	"A"	03	40 HORAS